

## PARECER DO RELATOR

### COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO Nº: 07.15386.1.13

INTERESSADO: RODRIGO MALKANIN CUNHA

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: AJ. JARDIM BRASÍLIA, Nº 275. PEIXINHO

#### A Comissão de Controle Urbanístico - CCU

- 1. Solicitação:** TRATAMENTO DA REPÚBLICA DE PROCESSO SUBMETIDO EM 12.08.15, POR DECURSO DE PRAZO, PARA CONSTRUÇÃO DE UM CONDOMÍNIO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR.
- 2. Histórico:** ÁREA DO TERRENO: 24.526,63 m<sup>2</sup>, 11 BLOCOS DE APARTAMENTOS, 01 EDIFÍCIO GARAGEM, 01 BLOCO DE APOIO E LAÇO, 528 VAGAS DE ESTACIONAMENTO.
- 3. Considerações:** CONFORME DENÚNCIA DO ÚNICO DO ART. 61 DA Lei 16.176/1996, O PROJETO É CLASSIFICADO COMO EMPREENDIMENTO DE IMPACTO, POR APRESENTAR ÁREA DE CONSTRUÇÃO SUPERIOR A 20000m<sup>2</sup> O EMPREENDIMENTO. ESTÁ LOCALIZADO EM ZONA ESPECIAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL - ZEPH-30 (MATA DOURADA DO PEIXINHO), NO SETOR DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - SPA.
- 4. Conclusão:** CONSIDERANDO O EXPOSTO, ENTENDO QUE O REFERIDO PROCESSO CUMPRIU TODAS AS EXIGÊNCIAS E LIMITES ORÇAMENTAIS, APÓS O UOLUENTO, PARA UM EMPREENDIMENTO DE IMPACTO. SOMA ASSIM, SOMOS DE PARER FAVORÁVEL A SUA APROVAÇÃO ACOMPANHADA DA DPU/SEUAD E GONÉRIA DE LICENCIAMENTO.

Recife, 27 de Junho de 2017.

Nome: JOÃO CARLOS SIQUEIRA DE ALMEIDA  
Entidade: DCP.